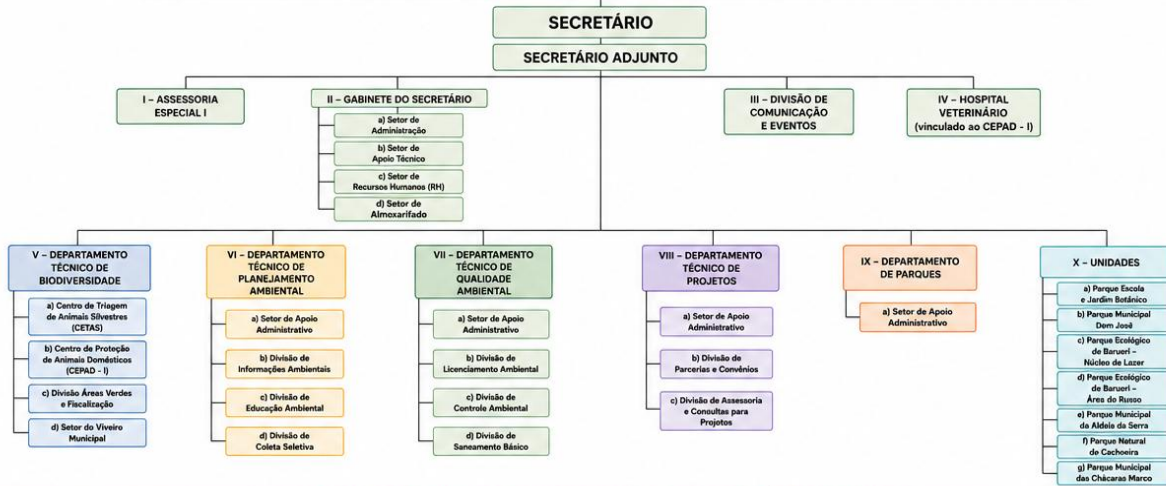


**SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE**



**SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE – ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES**  
(LC nº 403/2017 e LC nº 408/2017)

1. GESTÃO SUPERIOR	2. COMUNICAÇÃO E APOIO	3. DEPARTAMENTO TÉCNICO DE BIODIVERSIDADE	4. DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	5. DEPARTAMENTO TÉCNICO DE QUALIDADE AMBIENTAL	6. DEPARTAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS	7. DEPARTAMENTO DE PARQUES	8. UNIDADES AMBIENTAIS
<ul style="list-style-type: none"> <li>Assessoria Especial I: Assessora o Secretário em assuntos estratégicos.</li> <li>Gabinete do Secretário: Coordenação administrativa, técnica e institucional.</li> <li>Sector de Administração: Executa serviços administrativos, protocolo, expediente e gestão interna.</li> <li>Sector de Apoio Técnico: Presta suporte técnico às atividades e projetos da Secretaria.</li> <li>Sector de Recursos Humanos (RH): Gerencia pessoal, frequência, férias, capacitações e demais rotinas de RH.</li> <li>Sector de Almoxarifado: Administra o recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais e equipamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divisão de Comunicação e Eventos: Planeja ações de comunicação institucional, educação ambiental e organização de eventos.</li> <li>Hospital Veterinário (vinculado ao CEPAD - I): Realiza atendimento médico-veterinário, procedimentos clínicos e cirúrgicos, além de ações de bem-estar animal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS): Recebe, identifica, tria e destina animais silvestres resgatados ou apreendidos.</li> <li>Centro de Proteção de Animais Domésticos (CEPAD - I): Desenvolve ações de proteção, adoção, controle populacional e bem-estar de animais domésticos.</li> <li>Divisão Áreas Verdes e Fiscalização: Gerencia áreas verdes municipais e fiscaliza intervenções ambientais relacionadas à vegetação.</li> <li>Sector do Viveiro Municipal: Produz mudas e apoia programas de arborização e recuperação ambiental.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divisão de Informações Ambientais: Produz, organiza e disponibiliza dados e informações ambientais do Município.</li> <li>Divisão de Educação Ambiental: Desenvolve programas, campanhas e ações de conscientização ambiental.</li> <li>Divisão de Coleta Seletiva: Coordena programas de coleta seletiva e incentivo à reciclagem e gestão de resíduos.</li> <li>Sector de Apoio Administrativo: Executa o suporte administrativo do Departamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divisão de Licenciamento Ambiental: Analisa e emite licenças e autorizações ambientais de competência municipal.</li> <li>Divisão de Controle Ambiental: Fiscaliza atividades potencialmente poluidoras e monitora indicadores ambientais.</li> <li>Divisão de Saneamento Básico: Acompanha políticas e ações relacionadas ao abastecimento, esgotamento sanitário e drenagem de resíduos sólidos.</li> <li>Sector de Apoio Administrativo: Executa o suporte administrativo do Departamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divisão de Parcerias e Convênios: Gerencia convênios, termos de cooperação e parcerias institucionais.</li> <li>Divisão de Assessoria e Consultas para Projetos: Elabora estudos, pareceres e presta apoio técnico na formulação de projetos ambientais.</li> <li>Sector de Apoio Administrativo: Executa atividades administrativas do Departamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Administra, conserva e coordena o funcionamento dos parques municipais.</li> <li>Sector de Apoio Administrativo: Administra as atividades do Departamento de Parques.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Parque Escola e Jardim Botânico: Educação ambiental, pesquisa e conservação.</li> <li>Parque Municipal Dom José Lacer: esporte e preservação ambiental.</li> <li>Parque Ecológico de Barueri - Núcleo de Lazer: recreação, lazer e atividades de educação ambiental.</li> <li>Parque Ecológico de Barueri - Área do Russo: Preservação ambiental e conservação dos ecossistemas.</li> <li>Parque Municipal da Aldeia da Serra: Conservação de áreas verdes, lazer e educação ambiental.</li> <li>Parque Natural de Cachoeira: Proteção de ecossistemas naturais e visitação controlada.</li> <li>Parque Municipal das Chácaras Marco: Preservação ambiental, lazer e uso público.</li> </ul>



A Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente é o órgão do município que zela pela gestão dos recursos naturais da nossa cidade, promovendo a sustentabilidade ambiental, com foco no equilíbrio e na qualidade de vida do meio ambiente urbano.



CONTATO OFICIAL SEMA:  
sema@barueri.sp.gov.br  
(11) 4199-1500



TELEFONE CETAS:  
(11) 3164-1040  
TELEFONE CEPAD - I:  
(11) 4198-0819



TELEFONE CEPAD - II:  
(11) 4706-3953  
TELEFONE VIVEIRO:  
(11) 4198-8243

<sup>1</sup> <https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/barueri/lei-complementar/2021/51/506/lei-complementar-n-506-2021-criacao-de-cargos-de-secretario-adjunto-no-quadro-de-agentes-politicos-da-administracao-direta-do-municipio-de-barueri>  
<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/barueri/lei-complementar/2017/41/403/lei-complementar-n-403-2017-reestruturacao-sistema-da-administracao-municipal-de-barueri>  
<https://leis.org/municipais/sp/barueri/lei/lei-complementar/2017/408/lei-complementar-n-408-2017-altera-dispositivos-da-lei-complementar-n-C2%BA-403-de-28-de-junho-de-2017-e-da-outras-providencias>

A Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente compõe-se das seguintes unidades:

I - Assessoria Especial I;

II - Gabinete do Secretário:

- a) Setor de Administração;
- b) Setor de Apoio Técnico;
- c) Setor de Recursos Humanos (RH);
- d) Setor de Almoxarifado;

III - Divisão de Comunicação e Eventos;

IV - Hospital Veterinário;

V - Departamento Técnico de Biodiversidade: (Redação dada pela Lei Complementar nº [408/2017](#))

- a) Setor de Apoio Administrativo;
- b) Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS); (Redação dada pela Lei Complementar nº [408/2017](#)<sup>2</sup>)
- c) Centro de Proteção de Animais Domésticos (CEPAD);
- d) Divisão Áreas Verdes e Fiscalização:

- Setor do Viveiro Municipal;

VI - Departamento Técnico de Planejamento Ambiental: (Redação dada pela Lei Complementar nº [408/2017](#))

- a) Setor de Apoio Administrativo;
- b) Divisão de Informações Ambientais;
- c) Divisão de Educação Ambiental;
- d) Divisão de Coleta Seletiva;

VII - Departamento Técnico de Qualidade Ambiental: (Redação dada pela Lei Complementar nº [408/2017](#))

- a) Setor de Apoio Administrativo;
- b) Divisão de Licenciamento Ambiental;
- c) Divisão de Controle Ambiental;
- d) Divisão de Saneamento Básico;

VIII - Departamento Técnico de Projetos: (Redação dada pela Lei Complementar nº [408/2017](#))

- a) Setor de Apoio Administrativo;
- b) Divisão de Parcerias e Convênios;



c) Divisão de Assessoria e Consultas para Projetos;

IX - Departamento de Parques:

- Setor de Apoio Administrativo;

X - Unidades:

a) Parque Escola e Jardim Botânico;

b) Parque Municipal Dom José;

c) Parque Ecológico de Barueri

- Núcleo de Lazer;

d) Parque Ecológico de Barueri

- Área do Russo;

e) Parque Municipal da Aldeia da Serra;

f) Parque Natural de Cachoeira;

g) Parque Municipal das Chácaras Marco – (Também conhecido como Parque da Juventude – Rubens Furlan Junior - Lei nº 3.109, de 6 de setembro de 2024).

Destaca-se que além dos citados Parques acima, tem-se também o Orquidário Municipal, localizado na Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, 3417 (Bairro dos Altos/Vila Universal), é um espaço dedicado à preservação da biodiversidade e educação ambiental. As instalações contam com 300 m<sup>2</sup> e capacidade para abrigar até 15 mil plantas. Ainda, tem-se o Parque Linear que é um espaço de lazer e bem-estar às margens do Rio Tietê, com 16.738 m<sup>2</sup> de área. Oferece estrutura completa, incluindo ciclovia, pista de caminhada, playground, Wi-Fi gratuito e estacionamento. O local tem acesso gratuito e fica aberto todos os dias, 24 horas por dia. Por fim, tem-se o Parque Taddeo Cananea da Silva, que é uma área pública de lazer localizada no Parque Imperial, em Barueri. Com entrada franca, o espaço conta com ampla área verde e diversas opções de lazer ao ar livre para a comunidade.



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1.124 - Centro  
CEP: 06401-160 - Barueri/SP



sema@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1500

